



São Gabriel da Palha, 07 de março de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 173/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº21/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA” NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para incluir na Ordem do dia.

Ação realizada: Proposição incluída (1ª votação)

Descrição:

Projeto de Lei nº 21/2025 foi encaminhado para Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06/03/2025.

Próxima Fase: Para Discussão e 1ª Votação

CARLA FRANCIELY MARTINS
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003700300030003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 07/03/2025 10:17

Checksum: **106F91DD3223DC6F27A01336EE767ED355D3A3560A3FB19158140E8B85993406**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003700300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.